

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 244 – 28/03 à 01/04/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *eSocial*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Governo federal desobriga uso de máscaras no trabalho](#)

Revista Proteção - 01/04/2022

O governo federal publicou nesta sexta-feira, 1º de abril, no Diário Oficial da União, a [Portaria Interministerial MTP/MS nº 17, de 22 de março de 2022](#), que dispensa o uso e o fornecimento das máscaras cirúrgicas ou de tecido nos ambientes de trabalho em que, por decisão do ente federativo em que estiverem situadas, não for obrigatório o seu uso em ambientes fechados. O fim da obrigatoriedade em locais fechados conflitava com a decisão anunciada por governadores e prefeitos pelo país, que já haviam dispensado o uso do acessório.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Trabalhadores do ensino questionam retorno presencial de grávidas não vacinadas contra covid-19](#)

Supremo Tribunal Federal - 28/03/2022

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI](#)) [7103](#), contra dispositivos da Lei 14.151/2021, com a redação dada pela Lei 14.311/2022, que permitem o retorno de empregadas gestantes não vacinadas contra a covid-19 ao trabalho presencial. A ação foi distribuída à ministra Cármen Lúcia, que requisitou informações aos presidentes da República e do Congresso Nacional no prazo de cinco dias.

[Anulada reserva de crédito em ação cível para pagar condenação trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 31/03/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho para prosseguir a execução e a reserva de crédito determinada por um juiz trabalhista nos autos de ação em tramitação no juízo cível que envolve empresa em recuperação judicial. O valor seria destinado a satisfazer condenação da Premium Foods Brasil S.A. ao pagamento de parcelas trabalhistas devidas a um supervisor de vendas admitido e dispensado após o pedido de recuperação da empresa frigorífica.

[Operador de empilhadeira tem direito a pensão, mesmo após obter novo emprego](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 31/03/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu sentença que havia condenado a Budai Indústria Metalúrgica Ltda., de Jandira (SP), ao pagamento de pensão mensal a um operador de empilhadeira que, apesar de doença ocupacional, continuou a trabalhar. Segundo o colegiado, uma vez comprovada a redução da capacidade de-

corrente da lesão, o fato de o profissional continuar trabalhando não retira seu direito à indenização por dano material.

[Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2022 será de 23 a 27 de maio](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/03/2022

A 6ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista será realizada de 23 a 27 de maio em todo o país. Durante o evento, que retorna à sua forma original em 2022, os órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus se empenham para alcançar o maior número de soluções consensuais nos processos em tramitação na Justiça do Trabalho.

[Demissão por força maior em razão da pandemia é convertida em dispensa sem justa causa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/03/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da Nutri Serv - Serviços em Alimentação Ltda., com sede em São Paulo (SP), contra decisão que afastou a dispensa por força maior de uma merendeira. Essa modalidade está prevista na CLT e em medida provisória vigente na época, em razão da pandemia da covid-19. Mas, para o colegiado, não foi comprovada a necessidade da empresa de adotá-la.

[Critério etário para dispensa de bancária é considerado discriminatório](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/03/2022

O Banco do Estado do Espírito Santo S.A. (Banestes), de Vitória (ES), terá de pagar R\$ 50 mil de indenização a uma bancária aposentada por meio de plano de demissão aos 50 anos. Segundo a Sétima Turma, a instituição adotou prática de desligamento discriminatória, baseada na idade da empregada.

[Multa a gestante que ajuizou duas ações sobre estabilidade é mantida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/03/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a multa por litigância de má-fé aplicada a uma copeira de uma lanchonete de Duque de Caxias (RJ) que ajuizou duas reclamações trabalhistas relativas à estabilidade da gestante. Para o colegiado, o ajuizamento da segunda ação, após ter desistido da anterior sem aceitar a proposta de retorno ao emprego, caracteriza abuso de direito.

[Afastada prescrição bienal de execução individual de sentença coletiva](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/03/2022

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a prescrição bienal de uma ação de execução individual de sentença coletiva definitiva, proposta por um advogado aposentado da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) de Vitória (ES). Para o colegiado, o prazo para ajuizar esse tipo de ação é de cinco anos a partir da data do trânsito em julgado da sentença coletiva.



Notícias do Executivo

[José Carlos Oliveira é o novo Ministro do Trabalho e Previdência](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 31/03/2022

Ex-presidente do INSS, o ministro José Carlos Oliveira assume a pasta garantindo dar continuidade às políticas do antecessor, Onyx Lorenzoni, já em andamento no órgão. “Eu aceitei assumir a pasta do Trabalho e Previdência porque eu posso dar continuidade ao trabalho iniciado pelo Onyx Lorenzoni - e várias coisas já foram entregues - e também poder potencializar e reforçar a estrutura do INSS, para que possamos dar uma resposta célere à sociedade. Vamos investir em pessoas, retomar o atendimento presencial, trabalhar na automação dos nossos processos. É o que vamos potencializar a partir de agora”, afirmou o ministro.

[Segurados afetados pela paralisação podem reagendar perícia pelo MEU INSS](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 30/03/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência informa aos segurados que não foram atendidos em razão do movimento de paralisação dos peritos médicos federais que a remarcação poderá ser feita pelo aplicativo Meu INSS. Apesar do reagendamento, o INSS considerará a data originalmente marcada como a data de entrada do requerimento, para evitar prejuízo financeiro aos segurados.

[Ministério do Trabalho e Previdência anuncia a abertura de 328 mil postos formais de trabalho em fevereiro](#)

Ministério da Economia - 29/03/2022

Dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgados nesta terça-feira (29) pelo Ministério do Trabalho e Previdência registraram saldo positivo do emprego com carteira assinada em fevereiro com 328.507 novos postos de

trabalho. No acumulado de janeiro a fevereiro de 2022, o saldo é de 478.862 vagas de emprego. O setor de Serviços foi o grande destaque do mês, com a geração de mais de 215.421 mil novos postos de trabalho formais, distribuídos principalmente nas atividades de administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (101.611). Destaque também para a indústria que teve um saldo no mês de (43.000). E para a construção que apresentou (39.453) novas vagas de emprego. O setor da Agropecuária também cresceu (17.415).

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Abril Verde reforça importância do registro de acidentes de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/04/2022

“Todo acidente de trabalho deve ser notificado. O trabalhador não é invisível”. É com esse mote que o Ministério Público do Trabalho (MPT) abre a campanha Abril Verde em 2022. Neste ano, a iniciativa busca promover o fortalecimento da saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) e conscientizar empregadores sobre a importância da emissão de comunicações de acidentes de trabalho (CATs) e no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan). No caso da CAT, o documento é necessário para que o trabalhador acidentado ou vítima de alguma doença do trabalho receba amparo da Previdência Social e para gerar estatísticas de acidentes de trabalho e coletar dados para controle epidemiológico. O Sinan é sistema gerenciado pelo Ministério da Saúde e sua alimentação é feita com dados de acidentes de trabalho e agravos à saúde, sendo essencial para promover a vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador.

[MPT discute aprendizagem profissional e o enfrentamento do trabalho infantil no Brasil](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/04/2022

Durante três dias, o MPT promove uma audiência pública para discutir as mudanças que estão sendo propostas para a política de aprendizagem profissional e o seu impacto no enfrentamento do trabalho infantil no Brasil. Há proposições no âmbito do Legislativo e do Executivo para alteração das normas que regem a contratação de aprendizes no país. No Brasil, o trabalho é proibido para jovens com menos de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, por meio do contrato de aprendizagem, que é uma relação especial de trabalho.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT defende o aprimoramento do texto do Estatuto do Aprendiz em audiência do MPT](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 31/03/2022

O Auditor-Fiscal do Trabalho Ramom de Farias Santos defendeu mudanças para aprimorar o texto do [PL 6461/19](#), que institui o Estatuto do Aprendiz, na Audiência pública “A aprendizagem profissional e o enfrentamento do trabalho infantil no Brasil: riscos, perspectivas e desafios”, promovida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Ele representou o SINAIT no segundo dia de debate, na quarta-feira, 30 de março. A audiência também tratou do relatório final do Grupo de Trabalho Tripartite da Aprendizagem Profissional e Empregabilidade de Jovens - GTT. O GTT foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho (CNT) para subsidiar mudanças normativas na aprendizagem profissional. O MPT está ouvindo várias entidades importantes nesta área de atuação, inclusive as que pela sua relevância deveriam integrar o GTT, mas ficaram de fora.

[RS – Auditores-Fiscais do Trabalho embargam obra em Santa Maria, em fiscalização que alcançou 16 empresas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 28/03/2022

Auditores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul (SRT/RS) embargaram totalmente uma obra de construção de um prédio de 15 pavimentos, na Rua Pinheiro Machado, no centro do município de Santa Maria. A fiscalização, conduzida de 20 de janeiro a 18 de março, alcançou 16 empresas, somando tomadora, prestadoras e terceirizadas.



Notícias do e-Social

[Vencimento dos DAE gerados pelo eSocial continua no dia 07](#)

eSocial - 29/03/2022

A publicação das Medidas Provisórias nº [1.107/2022](#) e [1.110/2022](#) não alterou de imediato o vencimento dos DAE gerados pelo eSocial para os empregadores Domésticos, Segurados Especiais e Microempreendedores Individuais, que continuam com vencimento até o dia 07 do mês seguinte ao da competência. Ao tratar da data de pagamento do FGTS para equalizar com a data de vencimento da Contribuição Previdenciária (INSS) - que possui vencimento até o dia 20 do mês seguinte ao da competência de apuração - o objetivo dessas MPs foi preparar a legislação para a entrada em produção do FGTS Digital (inciso II do caput do art. 17 da Lei nº 8.036/1990), novo sistema de arrecadação do Governo Federal que utilizará dados do eSocial para gerar guias, simplificando e automatizando todo o processo.

Outras Notícias

[TST condena frigorífico a indenizar empregado que tinha de circular em trajes íntimos](#)

Consultor Jurídico - 01/04/2022

O empregador deve ser responsabilizado em casos de condutas negligentes que resultem na desnecessária exposição física de seus colaboradores. Assim, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma empresa de alimentos a pagar indenização a um auxiliar de produção que tinha de circular em trajes íntimos diante de colegas de trabalho, durante a troca de uniforme, em procedimento conhecido como barreira sanitária.

[Advogados de fora de Brasília podem participar remotamente de sessões do TST](#)

Consultor Jurídico - 29/03/2022

Com a retomada das sessões presenciais de julgamento do Tribunal Superior do Trabalho, advogados e advogadas de fora de Brasília (DF) poderão participar das sessões de julgamento da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) por meio de videoconferência. A medida, prevista em [edital](#) publicado na última quinta-feira (24/3), vale a partir da próxima sessão ordinária do colegiado, nesta quinta-feira (31/3), às 9h.

[Seconci-Rio promoverá live sobre as mudanças nas NRs 01 e 07](#)

Revista Proteção - 01/04/2022

Para esclarecer os principais pontos de atualização das NRs 01 e 07, o Seconci-Rio realizará, no próximo dia 07, uma live com a gerente médica de saúde da entidade, Gilda Maria. Será uma oportunidade para reforçar os requisitos legais que precisam ser cumpridos e tirar dúvidas sobre a aplicabilidade das novas regras no dia a dia das obras. A live será via Meeting, no próximo dia 07 (quinta), das 15h às 16h30. Para participar, [acesse aqui](#)

[AGU obtém condenação de oficina negligente com normas de segurança do trabalho](#)

Revista Proteção - 31/03/2022

A Advocacia-Geral da União (AGU) obteve a condenação de uma empresa a ressarcir o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em R\$ 365 mil pelos gastos com benefícios previdenciários concedidos após a morte de um trabalhador em Vera Cruz (RS). A Procuradora Federal Marina Câmara Albuquerque, da Equipe de Cobrança Judicial da 4ª Região (ECOJUD4), destaca que a ação é importante não apenas para recompor o dano ao patrimônio público, como também para garantir a proteção da integridade física e da vida dos trabalhadores.

[Construção civil já assinou 15 convenções coletivas e aditivos em 2022](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 31/03/2022

O [Radar Convenções Coletivas](#) de março, divulgado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) nesta quinta-feira (31/03), com informações das negociações referentes às datas bases de janeiro e fevereiro de 2022, indica que foram assinadas 13 novos instrumentos até o dia 15 de março, totalizando 15 no ano.



Atos Normativos

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.108, DE 25 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 28/03/2022 Seção I Pág. 06) - Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o § 2º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 que “dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.”;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.109, DE 25 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 28/03/2022 Seção I Pág. 07) - Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal;

[CIRCULAR Nº 985, DE 24 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 28/03/2022 Seção I Pág. 69) - publica a versão 20 do Manual de Movimentação da Conta Vinculada FGTS;

[PORTARIA MTP Nº 653, DE 25 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 28/03/2022 Seção I Pág. 203) - Disciplina o pagamento de gratificação aos membros de Câmara de Julgamento e Junta de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social e dá outras providências;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 28/03/2022 Seção I Pág. 205) - Altera a Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de empréstimos e cartão de crédito, contraídos nos benefícios da Previdência Social;

[RESOLUÇÃO CGSN Nº 167, DE 25 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 30) - Altera a Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Progra-

ma de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 6, DE 14 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 30) - As retenções de IRPJ devidas nos pagamentos a empresas não optantes pelo Simples Nacional só são devidas pelas empresas optantes depois de sua exclusão do regime, observado o termo inicial de seus efeitos, o qual, no caso de ocorrência de situação impeditiva a esse regime, é o mês seguinte ao da ocorrência dessa situação nos termos dos arts. 30, II e 31, II da Lei Complementar n° 123, de 2006;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS N° 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 132) - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário;

[PORTARIA PRES/INSS N° 1.432, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 198) - Revoga atos normativos inferiores a decreto, na forma do inciso I do art. 7° do Decreto n°10.139, de 28 de novembro de 2019;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 990, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 201) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro I - Da Administração das Informações dos Segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 991, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 219) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro II – Benefícios;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 992, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 252) Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro III – Da Manutenção de Benefícios;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 993, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 270) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro IV – Processo Administrativo Previdenciário;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 994, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 278) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro V – Das Acumulações em Benefícios;

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 995, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 279) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro VI – Dos Acordos Internacionais de Previdência Social;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 996, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 282) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro VII – Recursos;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 997, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 286) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro VIII – Revisão;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 998, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 287) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro IX – Compensação Previdenciária;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 999, DE 28 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 29/03/2022 Seção I Pág. 292) - Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios - Livro X – Reabilitação Profissional;

[CIRCULAR Nº 986, DE 29 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 30/03/2022 Seção I Pág. 178) - Publica procedimentos operacionais para utilização de recursos do FGTS por parte do trabalhador, optante da sistemática do Saque-Aniversário, para garantia de operações de crédito no âmbito do Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital;

[PORTARIA/MTP Nº 673, DE 30 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 30/03/2022 Seção I Extra Pág. 01) - Estabelece as hipóteses de substituição de exame pericial presencial por exame remoto e as condições e limitações para sua realização. (Processo nº 10128.103098/2022-97);

[CIRCULAR Nº 988, DE 30 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 31/03/2022 Seção I Pág. 137) - Publica o Manual Operacional de Aplicação de FGTS em Fundo Mútuo de Privatização;

[RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 488, DE 29 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 31/03/2022 Seção I Pág. 309) - Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2022](#) (DOU de 01/04/2022 Seção I Pág. 02) - Nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias;

[CIRCULAR N° 987, DE 30 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU 01/04/2022 Seção I Pág. 84) - Divulga versão atualizada dos Manuais de Fomento do Agente Operador do FGTS;

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS N° 17, DE 22 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU 01/04/2022 Seção I Pág. 358) - Altera o Anexo I da Portaria Conjunta n° 20, de 18 de junho de 2020 (Processo n° 19966.100565/2020-68);

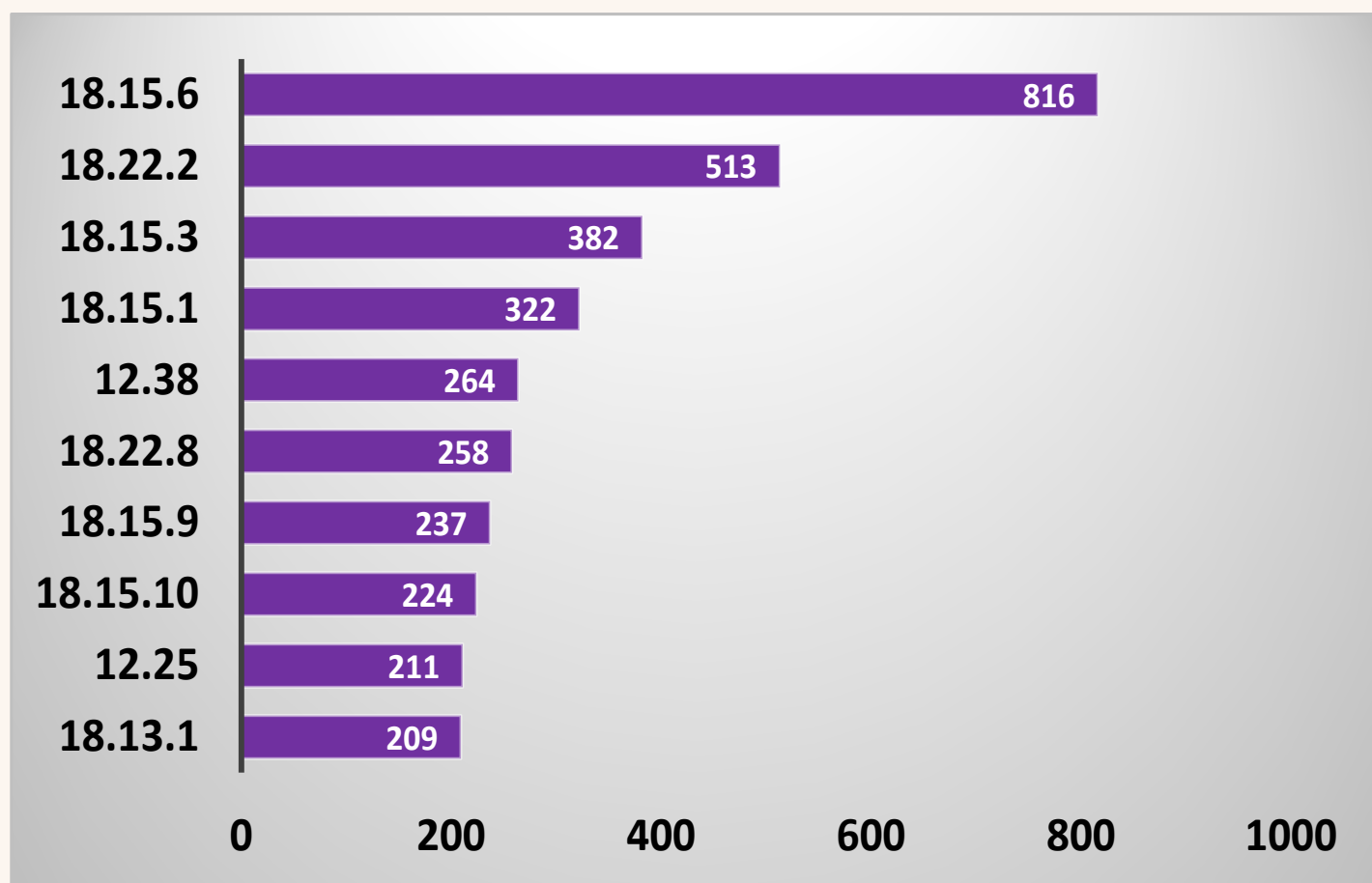
[PORTARIA MTP N° 567, DE 10 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 01/04/2022 Seção I Pág. 360) - Altera a Norma Regulamentadora n° 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. (Processo n° 19966.100069/2020-12);

[PORTARIA MTP N° 671, DE 30 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 01/04/2022 Seção I Pág. 363) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora n° 29 - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. (Processo n° 19966.101163/2021-61);



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no acumulado dos anos de 2016 (dez) a 2021 (dez):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Interdição: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.15.3 O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, ser antiderrapante, nivelado e fixado ou travado de modo seguro e resistente.

18.15.1 O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação, deve ser realizado por profissional legalmente habilitado.

12.38 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

18.22.8 Toda máquina deve possuir dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não-autorizada.

18.15.9 O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

18.15.10 Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida e nivelada capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.

12.25 Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula